**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 017/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 005/2021, de 11 de maio de 2021, realizada remotamente e:

Considerando que O Programa de Patrocínio Cultural do CAU/RJ é uma ação contínua do conselho, que ocorre desde 2013, sendo reconhecido como um importante programa de fomento à cultura.

Considerando justificativa apresentada pela Conselheira Noemia Barradas e que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos processos e dos projetos

DELIBEROU:

Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2021 e eleger seus membros Conselheiras Noêmia Barradas, Lucinéia Lopes, Sofia Eder e os Conselheiros Adriano Gomes e João Prates, com 14 (quatorze) votos favoráveis, 09 (nove) votos contrários e 01 (uma) abstenção,

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente CAU/RJ